



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 035/2002
De Decreto Legislativo

Autor Marcos da Silva Arruda

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Pastor João Nunes Santos."

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

lo o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
nado em _____ de _____ de _____
lgado em _____ de _____ de _____
'arcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
ção n.º _____
ido em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº **036/2002.**
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Pastor João Nunes dos Santos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Pastor João Nunes dos Santos.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Abril de 2002.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ÁRUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 16 / 04 / 2002

N.º 035 L.º 06 Fis: 23

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 035/2002.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr.º Pastor João Nunes dos Santos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.º Pastor João Nunes dos Santos.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2002.

**MARCOS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17 / 04 / 2002

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, _____ / _____ / _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 035/2002

Autor: Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Zé

Em, ____ / ____ 2002

Elié

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Marcos da Silva Arruda, cuja ementa é “Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Pastor João Nunes dos Santos”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Zé

Relator

Contiveres

Membro

Marcos da Silva Arruda

marcos

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 035/2002

Autor: Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Eneas

Em, ____ / ____ 2002

Márcio R. Francisco
marcio
Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Marcos da Silva Arruda, cuja ementa é “Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Pastor João Nunes dos Santos”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Eneas

Relator

Marcos da Silva Arruda
marcos
Membro

Zé

Membro